



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PLANO DE FISCALIZAÇÃO CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, MINAS, GEOLOGIA E AGRIMENSURA (CEEEMGA) - EXERCÍCIO 2021

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEEMGA, dentro de suas atribuições colabora anualmente na elaboração do PLANO DE FISCALIZAÇÃO com intuito de apontar diretrizes de fiscalização do CREA-DF.

OBJETIVOS: Tais ações devem objetivar a detecção de possíveis infrações à legislação do exercício profissional, tanto por empresas como por pessoas físicas.

PRIORIDADES PARA 2021:

- 1.º) Inspeção e Manutenção Predial;
- 2.º) Órgãos Públicos;
- 3.º) Empresas prestadoras de serviços em novas construções, reformas, instalações elétricas, hidrossanitárias e pinturas; Enfrentamento de Obras Privadas Irregulares;
- 4.º) Segurança do Trabalho;
- 5.º) Hospitais;
- 6.º) Barragens

INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO

- ✓ *Havendo serviços de manutenção predial nas edificações condominiais verificar a existência de ART dos trabalhos contratados, e sendo empresa, verificando se tem registro no CREA-DF;*
- ✓ *Nos serviços em execução nos condomínios observar quais os contratados e os valores aferidos, comparando com os descritos na ART;*

ÓRGÃOS PÚBLICOS

- ✓ *Solicitar os editais de contratação dos serviços, observar se os elementos técnicos possuem ART de projetos, orçamentos, cronogramas e especificações em todas as etapas de execução do OBJETO;*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- ✓ *Verificar se as contratantes públicas possuem fiscalização técnica dos serviços contratados possuem ART de cargo ou função e ART por obras. Que se cumpra a Decisão Plenária nº 1673, 16/11/2009, referente a Fiscalização da Resolução 430/99;*
- ✓ *Nas obras em andamento na cidade solicitar os contratos para verificar se as empresas executoras dos serviços têm registro no CREA-DF;*
- ✓ *Em todas as obras verificar se as empresas executoras têm responsáveis técnicos em todas as etapas;*
- ✓ *Verificar se as empresas de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares mantém contratos, registro no CREA-DF e ART dos serviços;*
- ✓ *Observar referente à destinação dos resíduos sólidos conforme o que determina a Norma Nº 001/09 – Norma de Fiscalização conjunta da Câmara de Engenharia Civil e Química;*
- ✓ *Fiscalizar a liberação dos licenciamentos ambientais, com a verificação da ART de Projeto e Execução para aprovação das licenças de Instalação e de Operação – LI e LO;*
- ✓ *Realizar a Fiscalização do exercício junto aos órgãos públicos e Cartórios de Registros de Imóveis quando da análise de peças técnicas sem possuir atribuições da Modalidade da Agrimensura em atendimento à Decisão Plenária nº 2087/2004, do Confea, a fim de garantir os requisitos necessários para a Regularização Fundiária, Urbana e Rural, no Distrito Federal, qualquer profissionais que exerça cargos de natureza técnica, seja de carreira ou em comissão, referente à regularização fundiária rural ou urbana, em especial nas unidades de topografia, geoprocessamento, fiscalização de regularização fundiária rural ou urbanas, ou outros setores que exerçam funções idênticas aos dos profissionais do Sistema Confea/Creas, e que não sejam profissionais legalmente habilitados, conforme descrito acima, sejam autuados por exercício ilegal da profissão, previsto na Lei Federal 5.194, de 1966, em seu art. 6º; 3).*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

- ✓ *Observar que todas as pessoas físicas e jurídicas que executam obras ou serviços de engenharia, constituídas para esta finalidade devam ter registro no CREA-DF, e que seus profissionais estejam devidamente registrados, bem como os profissionais liberais do setor. Exemplo: Prédios em Vicente Pires e outros.*

ATIVIDADES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ✓ *Organizar ações em conjunto de fiscalização nas obras entre os Auditores do M.T.E e a Fiscalização do CREA/DF.*
- ✓ *Acompanhamento das licitações públicas e verificação da situação cadastral das empresas e profissionais participantes.*
- ✓ *Acompanhamento de Leis e Projetos, Regularização e Anistia, no sentido de verificar o cumprimento da legislação profissional vigente (em especial Lei 5.194/66, Lei 6.496/77 e da Resolução 1.050/13 do CONFEA).*
- ✓ *Acompanhamento da ocupação de cargos ou funções técnicas, visando o cumprimento da Resolução 1.025/09 do CONFEA, principalmente no tocante ao Art. 9º e suas classificações.*
- ✓ *Orientação quanto ao cumprimento da legislação do exercício profissional por meio de palestras, folders, aulas e outros.*
- ✓ *Orientação ao poder judiciário quanto ao cumprimento da legislação referente ao exercício profissional, em especial às Leis 5.194/66 e 7.270/84, quando da nomeação de peritos judiciais, disponibilizando a relação dos profissionais da região.*
- ✓ **Fiscalização Remota:** *Fiscalização realizada com auxílio de tecnologia de imageamento e pós-processamento integrado com banco de dados de ARTs georreferenciado.*
- ✓ *Essa forma de fiscalização é inédita e sugerida pelo corpo técnico do CREA/DF, sob coordenação da Presidência e pode realizar identificação de obras, grandes culturas, movimentos de terra, pavimentação, placas de energia fotovoltaica, dentre outras atividades de exigem a participação de um profissional legalmente habilitado.*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

HOSPITAIS

- ✓ *Organizar ações em conjunto com ANVISA e demais órgãos responsáveis para fiscalização principalmente com obras em andamento (hospitais de campanha).*

ORIENTAÇÕES RELATÓRIOS E PROCESSOS

- ✓ *Nos autos de infração fotografar o local do ilícito identificando o endereço (com número do imóvel e a edificação ao lado com sua numeração);*
- ✓ *Onde há Responsável Técnico não vinculado ao CREA-DF na obra, verificar se existe a responsabilidade técnica de todas as atividades de projeto/execução de obra na atuação profissional, e caso exista a falta de alguma, proceder à exigência complementar.*

BARRAGENS

- ✓ *Acompanhamento e solicitação dos relatórios dos Órgãos Públicos e Empresas responsáveis quanto aos aspectos técnicos de engenharia, de manutenções e estabilidade das BARRAGENS, com o fito de garantir a segurança da sociedade em geral, bem com o dos trabalhadores de cada unidade responsável.*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme previsto no Regimento do CREA-DF, a STF deverá apresentar/encaminhar trimestralmente, para análise da CEEC, relatório circunstancial das atividades realizadas em função do Plano de Fiscalização, o qual deve ser encaminhado após ciência do Diretor Técnico do CREA-DF, sempre observando as Normas baixadas pela CEECMGA.


Eng. Civil Maria dos Santos Meurer
Coordenadora da CEECMGA



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2844 Fax: +55 (61) 3321-1581
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br